



**VIII REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE MINISTROS DA  
COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA  
Coimbra, 17 e 18 de Julho de 2003**

**RESOLUÇÃO  
SOBRE A APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO DE FUNCIONAMENTO  
DO SECRETARIADO EXECUTIVO PARA O EXERCÍCIO DE 2003**

O Conselho de Ministros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – CPLP, reunido em Coimbra, Portugal, na sua VIII Reunião Ordinária, nos dias 17 e 18 de Julho de 2003;

Tendo apreciado o Orçamento de Funcionamento do Secretariado Executivo para o Exercício de 2003, aprovado *ad referendum* pelo Comité de Concertação Permanente, na sua 63ª Reunião Ordinária, em Lisboa, no dia 29 de Novembro de 2002, ao abrigo da Resolução da 7ª Reunião do Conselho de Ministros sobre a Aprovação do Orçamento de Funcionamento da CPLP para o Exercício de 2003, aprovado em Brasília, em 30 de Julho de 2002, e por força do disposto no n.º 7 do artigo 12º dos Estatutos da CPLP;

DECIDE:

Ratificar a aprovação do referido Orçamento para o Exercício de 2003, no valor de USD 958,730.00, cujo financiamento será realizado por meio de contribuições obrigatórias de USD 30,000.00 por Estado membro, e das seguintes contribuições voluntárias:

ANGOLA	USD	102,189.00
BRASIL	USD	190,734.00
MOÇAMBIQUE	USD	35,815.00
PORTUGAL	USD	389,992.00
Total	USD	718,730.00

Feita em Coimbra, em 18 de Julho de 2003.